

PORTARIA Nº 22/UNOESC-R/2013.

Nomeia a Coordenadoria da Unoesc Virtual do Staff Executivo Operacional de Apoio da UNOESC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Coordenadoria da Unoesc Virtual, conforme segue:

- a) **Lucivani Gazzóla** – Coordenadora Geral
- b) **Alessandra Nichele Magro** - Coordenadora Pedagógica
- c) **Daniela M. dos Santos Stedile** — Coordenadora do Polo de Videira;
- d) **Marcos Antonio Gomes de Oliveira** – Coordenador do Polo de São Miguel do Oeste;
- e) **Janine Lauschner** – Coordenadora do Polo de Xanxerê.

Art. 2º - Determinar que as atribuições da referida Coordenação de Polo são as seguintes:

- I. Assessorar a implantação e execução de cursos/programas na modalidade à distância;
- II. Oferecer apoio técnico/administrativo aos professores envolvidos com a Educação à Distância;
- III. Acompanhar os cursos e programas implantados;
- IV. Incentivar a utilização de recursos da Educação à Distância nos cursos presenciais;
- V. Acompanhar e orientar os alunos nas questões acadêmicas e administrativas.

Art. 3º - Determinar que a dedicação às atividades referidas dos coordenadores dos Polos de Videira, Xanxerê e São Miguel do Oeste será de 44h (quarenta e quatro horas) semanais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18/Unoesc-R/2012.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 06 de março de 2013.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**